



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

pag 36

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº. 376/2008

EMENTA: DENOMINA DE RUA 25 DE DEZEMBRO, A ATUAL 1º TRAVESSA DA RUA XEPA, SITUADA NA VILA VERA CRUZ, BAIRRO ALBERTO MAIA, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1.º - Fica denominada de rua 25 de dezembro, a atual 1º travessa da rua xepa, situada na vila vera cruz, bairro alberto maia, neste município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a confecção das placas indicativas correrão às contas do Poder Executivo.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 12 de maio de 2008.


João Ribeiro de Lemos
Prefeito

Autora: Maria José da Luz


Ana Maria
Mat. nº 1762